

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO nº 02 DA INSCRIÇÃO - ITEM 8.9, DA PONTUAÇÃO - ITEM LETRA "d" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - publicado no DOE nº 28.352 de 14 de outubro de 2022, páginas 49 e 51 E DO ANEXO I DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO Nº 01 DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO publicado no DOE nº 28.353 de 17 de outubro de 2022, páginas 98, 99 e 100.

A Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso-ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

8. DA INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

no item 8.9 A Experiência Profissional de que trata a letra "e" do item 8.4 também poderá ser comprovada através certidão ou declaração, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

LEIA-SE:

no item 8.9 A Experiência Profissional de que trata a letra "f" do item 8.4 também poderá ser comprovada através certidão ou declaração, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

10. DA PONTUAÇÃO

ONDE SE LÊ:

no item d) Experiência Profissional - até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor, Instrutor ou Monitor; até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Superior enquanto Professor ou Instrutor; e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral.

LEIA-SE:

no item d) Experiência Profissional - até 1 (uma) experiência na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor, Instrutor ou Monitor; até 1 (uma) experiência na área de ensino em Instituição de Ensino Superior enquanto Professor ou Instrutor; e até 1 (um) ano completo de experiência profissional geral.

1. INCLUIR no ANEXO I - Exigências de Qualificação Profissional - 1.PROFESSOR, a Outros requisitos - "... ou Papioscopista"

1. PROFESSOR

DISCIPLINA OU MÓDULO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Criminalística (Perícia Geral, Legal, Odonto, Papioscopia)	Medicina Graduação na correspondente	área Pós-graduação	-Possuir o curso de formação de Perito Criminal ou Papioscopista. -Fazer parte do quadro de servidores efetivos da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

ELIANE DA SILVA MORAES

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 079d0f3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar